



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 27/2023 - SACEL - Serviço de Vigilância Patrimonial EIRELI, CNPJ: 16.207.888/0001-78, referente a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender às demandas dos campi do IFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Gestor da Execução do Contrato	Titular
Alex Alves Bueno	1157648	Gestor da Execução do Contrato	Substituto
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Itabaiana	Titular
Alex Alves Bueno	1157648	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Itabaiana	Substituto
Alex Alves Bueno	1157648	Fiscal Técnico - Itabaiana	Titular
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Fiscal Técnico - Itabaiana	Substituto
Adébora Iolanda dos Santos	1143641	Fiscal Administrativo - Itabaiana	Titular
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Fiscal Administrativo - Itabaiana	Substituto
Alan Santos	3942230	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Socorro	Titular
Tiago Moura Bomfim	2316577	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Socorro	Substituto
Alan Santos	3942230	Fiscal Técnico - Socorro	Titular
Tiago Moura Bomfim	2316577	Fiscal Técnico - Socorro	Substituto
Alan Santos	3942230	Fiscal Administrativo - Socorro	Titular
Tiago Moura Bomfim	2316577	Fiscal Administrativo - Socorro	Substituto
Francis Vieira Santos	3055362	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Lagarto	Titular
Raimundo Nonato Rabelo Santana	1110724	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Lagarto	Substituto

Francis Vieira Santos	3055362	Fiscal Técnico - Lagarto	Titular
Raimundo Nonato Rabelo Santana	1110724	Fiscal Técnico - Lagarto	Substituto
Francis Vieira Santos	3055362	Fiscal Administrativo - Lagarto	Titular
Raimundo Nonato Rabelo Santana	1110724	Fiscal Administrativo - Lagarto	Substituto
Vagner Domingos de Santana	1943593	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Glória	Titular
Herbert José Cruz Resende	3425920	Gestor Setorial da Execução do Contrato - Glória	Substituto
Herbert José Cruz Resende	3425920	Fiscal Técnico - Glória	Titular
Vagner Domingos de Santana	1943593	Fiscal Técnico - Glória	Substituto
Herbert José Cruz Resende	3425920	Fiscal Administrativo - Glória	Titular
Vagner Domingos de Santana	1943593	Fiscal Administrativo - Glória	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como Portaria 2102 de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim 142/2023 desta instituição, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor da Execução Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
Gestor Setorial da Execução	Gestão Setorial da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros em um ou mais campi do IFS, quando o contrato estiver vinculado à Reitoria;
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata a alínea F deste inciso;
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos

	casos de inadimplemento;
Fiscal Setorial	Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Osman dos Santos
Reitor substituto



Assinado de forma
digital por JOSE
OSMAN DOS
SANTOS:87858703587
Dados: 2025.01.07
16:18:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.